



Programação Anual de Saúde de Morretes 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

DEZEMBRO – 2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

PAS – 2025

MORRETES

2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



Prefeito de Morretes
Sebastião Brindarolli Junior

Vice-Prefeito de Morretes
Vitor Ângelo Bertolin

Secretária de Saúde
Loana Conforto Ferreira

Superintendente Geral de Saúde
Manoel Medeiros Machado

Diretora da Rede de Atenção à Saúde
Lilian Cristiane Machado

Diretora de Gestão em Saúde
Poliana Tonetti de Araújo

Diretor de Gestão Financeira
Ricardo Vinícius da Silva Fonseca

Diretora de Vigilância em Saúde e Zoonoses
Francielin de Fátima Apolinário de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Maria Victória da Cruz

Elaboração da Programação Anual de Saúde 2025
Lilian Cristiane Machado
Diretora da Rede de Atenção à Saúde

Data da aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde: 18 de dezembro de 2024.

Resolução Nº 16/2024 – Aprova a Programação Anual de Saúde 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 3178, em 20/12/2024.



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	8
4. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) reúne as ações que serão implementadas pela respectiva esfera de governo em determinado ano. É o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Esse instrumento de planejamento, por meio dos relatórios trimestrais (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilita o monitoramento e reconhecimento das situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente. Sua elaboração inicia-se no ano em curso, para execução no ano subsequente, coincidindo com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Segundo a Lei Complementar nº 141/2012, a Programação Anual de Saúde (PAS) passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde, tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurados. Neste sentido, espera-se que este instrumento contribua para o aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da participação e do Controle Social no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde executadas.

A Programação Anual de Saúde, assim como os outros Instrumentos de Gestão, para seu pleno desenvolvimento como ferramenta de planejamento, requer constante envolvimento de todos os agentes do SUS, atingindo assim, os objetivos, metas e ações previstas, assegurando a assistência em saúde, como garante a Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição, 1988, p.91).

Assim, a PAS 2025 representa o quarto e último ano de abrangência do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos 6 objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Por fim, espera-se que este instrumento de gestão seja de uso contínuo, sempre aprimorado, buscando a qualidade da saúde da população morretense.

2. OBJETIVO

A Programação Anual de Saúde de Morretes 2025 detalha as ações e projetos que serão realizados ao longo do ano, com o objetivo de oferecer serviços de saúde de qualidade e garantir o bem-estar da população. Este documento é uma ferramenta essencial para acompanhar o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo avaliar o desempenho e identificar áreas de melhoria.

Ao transformar o Plano Municipal de Saúde em ações práticas, a Programação Anual de Saúde garante que as metas estabelecidas sejam alcançadas. Ao definir as ações para 2025, este documento orienta os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a eficiência e a efetividade dos serviços prestados. Através desta programação, a população de Morretes terá acesso a serviços de saúde mais eficientes e humanizados.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

- ✓ Diretrizes — São os caminhos que guiarão nossas ações em saúde, definindo as prioridades e o rumo a seguir. Elas são baseadas nas necessidades da população de Morretes e nas políticas públicas vigentes.
- ✓ Objetivos — Representam os resultados que desejamos alcançar com a implementação da PAS. São as melhorias que queremos ver na saúde da nossa comunidade.
- ✓ Metas — São as metas numéricas que quantificam os objetivos e permitem acompanhar o nosso progresso. Elas estabelecem prazos e indicadores específicos para medir o alcance das ações.
- ✓ Indicadores — São as ferramentas que utilizamos para monitorar e avaliar o desempenho das ações em relação às metas. Eles nos permitem saber se estamos no caminho certo e identificar áreas que precisam de mais atenção.

Considerando a análise situacional realizada durante o processo de construção desta Programação, a Secretaria de Saúde de Morretes definiu diretrizes, objetivos e metas, as quais foram anualizadas, que venham a contribuir com uma maior qualidade de vida dos munícipes.

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo 1.1: Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
01	Viabilizar a realização de concurso público, garantido a proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde.	Não programada	Número de concursos realizados.
02	Aquisição de veículos para Transporte Sanitário da SMS.	1	Número de veículos adquiridos.
03	Viabilizar manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde.	manter	Registro e comprovação de manutenção regular da frota de veículos.
04	Implantar protocolo de encaminhamento para consultas especializadas.	manter	Utilização de protocolos em unidades de saúde.
05	Encaminhamento para consultas de especialidades.	manter	Registro de encaminhamento e atendimento às consultas de especialidades.
06	Manter contrato para realização de exames laboratoriais que prestam serviços ao SUS.	manter	Acompanhamento da vigência e execução do contrato para realização de exames laboratoriais.

Objetivo 1.2: Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
07	Disponibilizar a informação sobre a fila de espera de especialidades no portal da transparência.	1	Disponibilidade da informação sobre a fila de espera de especialidades no portal da transparência.
08	Informatização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.	100%	Percentual de unidades de saúde informatizadas.
09	Disponibilização de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100%	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias operando Tablet.

Objetivo 1.3: Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR e CRESEMS

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
10	Participar das Reuniões de Colegiado na 1ª Regional de Saúde (1ª RS).	80%	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões da 1ª RS.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo 2.1: Ampliar ações de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde

	Descrição da Meta	Meta 2025	Indicador
11	Realizar ações de saúde para sensibilização sobre cuidados preventivos e promoção da saúde, também alinhados ao calendário de campanhas temáticas.	14	Número de ações de Saúde realizadas.
12	Ampliar o acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo, incentivando a participação de grupos de apoio e promovendo ações educativas para a redução do uso do tabaco.	2	Número de grupos de programas de tabagismo ofertados.
13	Ampliar a cobertura e fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Família Brasil (PFB), garantindo a adesão das famílias beneficiárias.	70	Percentual de famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Família Brasil (PFB).
14	Promover Mutirões de Saúde nas diversas comunidades do município (inclusive com secretarias afins).	14 (igual ao 11)	Número de Mutirões de Saúde realizados.
15	Desenvolver ações educativas para a população, com foco na prevenção e no fortalecimento do autocuidado como principal estratégia de promoção da saúde	manter	Número de ações de educação continuada promovidas.

Objetivo 2.2: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde, com ênfase na Estratégia Saúde da Família

	Descrição da Meta	Meta 2025	Indicador
16	Realizar a adscrição da população e reestruturar áreas e microáreas para melhorar o atendimento pelas equipes de saúde.	80%	Percentual de população adscrita às equipes de saúde revisadas.
17	Expandir a cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família, garantindo maior acesso aos serviços de atenção primária.	80%	Percentual da população coberta pela Estratégia Saúde da Família.
18	Ampliar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, fortalecendo o acesso aos serviços odontológicos.	80%	Percentual da população coberta por serviços de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.
19	Ampliar a cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde, alinhando-a à nova adscrição populacional.	80%	Percentual da população coberta pelos Agentes Comunitários de Saúde.
20	Executar ações de reforma, manutenção ou revitalização nas Unidades Básicas de Saúde para melhorar a infraestrutura e a qualidade do atendimento.	2	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas, reformadas ou revitalizadas
21	Estudar a implantação do programa Saúde na Hora no Núcleo Integrado de Saúde (NIS), com foco na ampliação do horário de atendimento.	1	Estudo de contribuição realizado para implantação do programa Saúde na Hora.
22	Promover a implantação do Programa de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas Equipes de Atenção Primária à Saúde, ampliando as opções terapêuticas disponíveis.	1	Registro da implantação das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas equipes de Atenção Primária à Saúde.

Objetivo 2.3: Fortalecer a Atenção Primária em saúde, com ênfase nos Indicadores do Previne Brasil (mesmo com a extinção do programa, as ações e metas serão mantidas até a definição de novas diretrizes pelo Ministério da Saúde).

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
23	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, garantindo a realização do exame pelo menos uma vez a cada três anos.	0,65	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado nos últimos três anos.
24	Realizar busca ativa para vacinação de crianças menores de 1 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B e Poliomielite inativada, garantindo maior cobertura vacinal.	95%	Percentual de crianças menores de 1 ano vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B e Poliomielite inativada na APS
25	Implementar o rastreamento e acompanhamento contínuo de pessoas com Hipertensão Arterial, garantindo monitoramento regular e acesso aos cuidados necessários.	90%	Percentual de pessoas com Hipertensão Arterial acompanhada regularmente com aferição da pressão arterial no semestre.
26	Realizar o rastreamento e acompanhamento contínuo de pessoas com Diabetes Mellitus, garantindo monitoramento regular e acesso aos exames e cuidados necessários.	90%	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre.
27	Incentivar consultas e acompanhamento odontológico para gestantes, promovendo a saúde bucal durante a gestação.	80%	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.
28	Incentivar a atualização e realização do cadastro individual da população adscrita, garantindo dados atualizados para o planejamento em saúde.	90%	Percentual de cadastros individualizados atualizados da população adscrita.
29	Garantir a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal, com início do acompanhamento até a 12ª semana de gestação.	80%	Percentual de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a até a 12ª semana de gestação.
30	Incentivar a realização de testes rápidos no primeiro trimestre de gestação, promovendo o diagnóstico precoce e o cuidado adequado.	100%	Proporção de gestantes com testes rápidos para sífilis e HIV realizados no primeiro trimestre de gestação.

Objetivo 2.4: Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de Atendimento.

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
31	Promover a ampliação da cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica, garantindo maior acesso aos serviços odontológicos.	80%	Percentual da população coberta por serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica.
32	Assegurar a continuidade do Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Odontológica (LRPD), garantindo acesso à reabilitação protética.	600	Número de próteses odontológicas entregues pelo Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Odontológica (LRPD).
33	Encaminhar solicitação de implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para a primeira Regional de Saúde.	1	Solicitação de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas encaminhada à 1ª Regional de Saúde.

Objetivo 2.5: Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
34	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, promovendo o rastreamento e a prevenção do câncer cervical.	65%	Percentual de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero realizado.
35	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, promovendo o diagnóstico precoce do câncer de mama.	65%	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos com mamografia de rastreamento realizada.

Objetivo 2.6: Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida. Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado à Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
36	Garantir a manutenção das ações externas à redução de óbitos maternos, garantindo acesso aos cuidados necessários durante a gestação, parto e puerpério.	0	Número de óbitos maternos registrados no período e local de residência.
37	Promover ações de incentivo ao parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, priorizando práticas humanizadas e seguras.	56%	Percentual de partos normais realizados no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar de mulheres residentes.
38	Implementar ações educativas e preventivas para reduzir a taxa de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	14%	Proporção de gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos.
39	Desenvolver ações integradas para reduzir a taxa de mortalidade infantil, com foco na atenção pré-natal, ao parto e ao cuidado neonatal.	0	Número de óbitos infantis registrados por mil nascidos vivos.

Objetivo 2.6: Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida. Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado à Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
40	Garantir a manutenção das ações externas à redução de óbitos maternos, garantindo acesso aos cuidados necessários durante a gestação, parto e puerpério.	0	Número de óbitos maternos registrados no período e local de residência.
41	Promover ações de incentivo ao parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, priorizando práticas humanizadas e seguras.	56%	Percentual de partos normais realizados no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar de mulheres residentes.
42	Implementar ações educativas e preventivas para reduzir a taxa de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	14%	Proporção de gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos.
43	Desenvolver ações integradas para reduzir a taxa de mortalidade infantil, com foco na atenção pré-natal, ao parto e ao cuidado neonatal.	0	Número de óbitos infantis registrados por mil nascidos vivos.

Objetivo 2.7: Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
44	Fomentar parcerias intersetoriais para fortalecer ações de promoção da saúde mental e ampliar a rede de cuidado psicossocial.	1	Número de ações de promoção da saúde mental realizadas em parceria com outros setores.

Objetivo 2.8: Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
45	Apoiar a implementação das ações previstas no Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, com foco na garantia de acesso aos serviços de saúde e assistência.	manter	Parceria com a Secretaria de Ação Social para execução do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência.

Objetivo 2.9: Fortalecer a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
46	Fortalecer as ações da Linha de Cuidado à Pessoa Idosa, promovendo atendimento integral e humanizado.	1	Número de ações realizadas na Linha de Cuidado à Pessoa Idosa.

Objetivo 2.10: Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
47	Promover ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas prioritárias, integrando saúde e educação para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.	90%	Número de ações do Programa Saúde na Escola realizadas em escolas prioritárias.
48	Garantir a continuidade das ações para redução de casos novos de sífilis congênitos em menores de um ano de idade.	0	Número de casos novos de sífilis congênita registrados em menores de um ano.
49	Garantir a continuidade das ações para reduzir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	Número de novos casos de AIDS registrados em crianças menores de 5 anos.

Objetivo 2.11: Fortalecer a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
50	Planejar e iniciar o processo de implantação de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para melhorar a gestão de medicamentos no município.	1	Central de Abastecimento Farmacêutico implantada.
51	Realizar a revisão bienal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo sua atualização e adequação às necessidades de saúde da população.	Não programada	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) realizadas.
52	Garantir a disponibilidade contínua de todos os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas unidades de saúde.	100%	Percentual de medicamentos padronizados na REMUME disponíveis.
53	Promover capacitações para os Agentes Comunitários de Saúde sobre Assistência Farmacêutica, ampliando seus conhecimentos para melhor atendimento à comunidade.	4	Número de capacitações realizadas com os Agentes Comunitários de Saúde sobre Assistência Farmacêutica.
54	Estudar a possibilidade de implantação da Farmácia Viva, avaliando a participação em editais do Ministério da Saúde.	Não Programada	Estudo para implantação da Farmácia Viva realizado.

Objetivo 2.12: Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
55	Manter os serviços de fisioterapia, incluindo o atendimento domiciliar, para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes.	manter	Serviços de fisioterapia, com atendimento domiciliar disponível.

Objetivo 2.13: Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência e SAMU

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
56	Viabilizar a aquisição de um gerador para garantir a continuidade dos serviços de saúde em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	1	Número de geradores adquiridos
57	Viabilizar a aquisição de um aparelho de Raio-X para aprimorar o diagnóstico por imagem na rede de saúde.	1	Número de aparelhos de Raio-X adquiridos.
58	Garantir a continuidade do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por meio de consórcio intermunicipal.	manter	Número de contrato de rateio para o funcionamento do SAMU-192 mantido.
59	Estudar a viabilidade de revitalização da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).	Não programado	Estudo realizado para revitalização da base do SAMU-192.
60	Elaborar projeto para adequação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin, com melhorias na infraestrutura e no atendimento.	Não programado	Projeto de adequação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal elaborado.
61	Fortalecer as ações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), garantindo sua atuação contínua e eficaz.	manter	Fortalecimento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)..
62	Estudar a viabilidade da Fundação Municipal de Saúde no Hospital Dr. Alcídio Bortolin.	manter	Relatório técnico elaborado sobre a manutenção da Fundação Municipal de Saúde no hospital.

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 3.1: Qualificar e ampliar as ações em Vigilância em Saúde

	Descrição da Meta	Meta 2025	Indicador
63	Viabilizar a aquisição de um veículo para atender às demandas de Vigilância em Saúde.	1	Número de veículos adquiridos para a Vigilância em Saúde.
64	Garantir a atualização e a funcionalidade do Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19.	manter	Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 atualizado.
65	Fortalecer a execução do Protocolo Municipal de Controle de Zoonoses, garantindo sua aplicação eficaz nas ações de vigilância e prevenção.	manter	Protocolo Municipal de Controle de Zoonoses mantido.
66	Garantir a publicação periódica de Boletins Epidemiológicos sobre as notificações de COVID-19 e Dengue, promovendo a transparência e o monitoramento de casos.	12	Número de boletins epidemiológicos publicados sobre notificações de COVID-19 e Dengue.

Objetivo 3.2: Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador

	Descrição da Meta	Meta 2025	Indicador
67	Ampliar a realização de análises de amostras de água para consumo humano, abrangendo as parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.
68	Elaborar e executar cronograma para monitorar o número de ciclos que atingem, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, considerando 4 dos 6 ciclos preconizados.	4	Número de ciclos com pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
69	Assegurar o preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, garantindo maiores precisão nos registros.	100%	Percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo 'ocupação' preenchido.
70	Manter atualizado o Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância de Arboviroses, garantindo sua aplicação nas ações de saúde.	manter	Versões atualizadas do Protocolo de Arboviroses disponíveis.
71	Promover ações educativas para prevenção de acidentes domésticos, de trabalho e de trânsito, conscientizando a população sobre práticas seguras.	manter	Ações educativas realizadas para prevenção de acidentes domésticos, de trabalho e de trânsito.
72	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (PGRSS), atendendo às exigências legais e normativas.	1	Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado.

Objetivo 3.3: Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

	Descrição da Meta	Meta 2025	Indicador
73	Garantir as coberturas vacinais preconizadas para as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação em crianças menores de dois anos, incluindo Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose.	85%	Percentual de crianças menores de dois anos com esquema vacinal completo para as vacinas selecionadas.
74	Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e manejo das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) para reduzir a mortalidade prematura em pessoas de 30 a 69 anos.	20	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (número).
75	Assegurar a continuidade da investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), garantindo a identificação de causas e fatores associados.	100%	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigada.
76	Garantir o encerramento dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.	95%	Percentual de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação.
77	Garantir a manutenção da proporção de cura dos novos casos de hanseníase relatados nos anos de coorte.	100%	Percentual de casos novos de hanseníase relatados nos anos de coorte que alcançaram cura.
78	Assegurar a continuidade da investigação de todos os óbitos maternos para identificação das causas e fatores associados.	100%	Percentual de óbitos maternos investigados.
79	Assegurar a continuidade da investigação de óbitos infantis e fetais, identificando causas e fatores associados.	100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados
80	Garantir a manutenção da proporção de óbitos registrados com causa básica definida.	100%	Percentual de óbitos registrados com causa básica definida.

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
Objetivo 4.1: Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas			
Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
81	Elaborar o Protocolo Municipal de Educação Permanente em Saúde, abrangendo todos os serviços de saúde e seus colaboradores.	1	Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde elaborado e implementado.
82	Elaborar e distribuir materiais educativos para apoiar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	manter	Materiais educativos distribuídos para o Programa Saúde na Escola (PSE).
83	Atualizar os Protocolos Operacionais Padrão (POP) de Atendimento nos diversos setores da Secretaria de Saúde, garantindo a padronização e qualidade dos serviços.	manter	Atualização os Protocolos Operacionais Padrão (POP) de Atendimento
84	Revisar os protocolos municipais para concessão de suplementos alimentares e fraldas a cada dois anos, garantindo sua atualização em conformidade com as necessidades e diretrizes vigentes.	2	Número de protocolos municipais revisados.
85	Elaborar o protocolo municipal para a dispensação de bolsas para pacientes ostomizados, garantindo critérios claros e padronizados para o atendimento.	1	Protocolo municipal para dispensação de bolsas para pacientes ostomizados elaborado.
86	Estabelecer parcerias com universidades e organizações não governamentais (ONGs) para fortalecer ações de saúde no município.	manter	Parcerias estabelecidas / mantidas.
87	Estudar a possibilidade de contratação de um médico do trabalho para atender demandas relacionadas a atestados, afastamentos, exames periódicos e demissionais (ASO).	1	Estudo de previsão realizado para contratação de médico do trabalho.
88	Encaminhar ao setor competente propostas para a elaboração de um Plano de Cargas, Carreira e Salários (PCCS) para os trabalhadores da saúde.	1	Solicitação de elaboração de um Plano de Cargas, Carreira e Salários encaminhados.
89	Manter a realização de estágios para fortalecer a formação e capacitação de futuros profissionais na área da saúde.	manter	Parcerias e programas de estágios mantidos e em funcionamento.

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS			
Objetivo 5.1: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde			
Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
90	Promover reuniões mensais para discussão e deliberação de assuntos relacionados à Secretaria de Saúde.	12	Número de reuniões mensais realizadas para deliberação de assuntos da Secretaria de Saúde.
91	Promover capacitação contínua para os Conselheiros Municipais de Saúde, atualizando seus conhecimentos e competências para a gestão participativa.	1	Número de capacitações realizadas para os Conselheiros Municipais de Saúde.
92	Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, garantindo sua adequação às novas normativas e necessidades de gestão.	1	Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes realizada.
93	Promover a realização da Conferência Municipal de Saúde, garantindo a participação da comunidade e a discussão de temas relevantes.	Não programada	Número de conferências realizadas
Objetivo 5.2: Instrumentos de Gestão do SUS			
Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
94	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS), definindo as diretrizes e ações prioritárias para a saúde no município.	1	Plano Municipal de Saúde (PMS) elaborado e aprovado.
95	Elaborar e analisar a Programação Anual de Saúde (PAS), definindo ações e recursos necessários para o cumprimento das metas de saúde no município.	1	Programação Anual de Saúde (PAS) elaborada e aprovada.
96	Elaborar e analisar o Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentando o desempenho das ações de saúde e o cumprimento das metas propostas.	1	Relatório Anual de Gestão (RAG) elaborado e aprovado.
97	Elaborar e analisar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações de saúde.	3	Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) elaborados e analisados.
Objetivo 5.3: Fortalecer ouvidoria e canais de avaliação social			
Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
98	Incentivar a participação da população nos processos de avaliação dos serviços de saúde, por meio de canais adequados, como a ouvidoria.	manter	Participação da população através de canais, como a ouvidoria

DIRETRIZ 6 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (COVID-19)

Objetivo 6.1: Realizar e manter ações de vigilância e assistência no enfrentamento do COVID-19

Descrição da Meta		Meta 2025	Indicador
99	Realizar ações de educação em saúde para prevenção e controle de doenças respiratórias, com ênfase em práticas que combatem a propagação da COVID-19, adaptadas à realidade atual.	manter	Ações de educação em saúde realizadas para prevenção e controle de doenças respiratórias, incluindo a COVID-19.
100	Garantir a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais de saúde e outros trabalhadores, conforme as necessidades de proteção contínua, mesmo com a redução dos casos de COVID-19.	manter	Setores com EPI's conforme protocolos de biossegurança.
101	Garantir a disponibilidade de doses de reforço e vacinas previstas no Plano Nacional de Imunização, conforme recomendação atual, para manter a proteção da população contra a COVID-19 e outras doenças imunopreveníveis.	95%	Percentual da população contemplada no Plano Nacional de Imunização vacinada com esquema completo.
102	Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos e confirmados de doenças, com ênfase em doenças respiratórias e de controle, utilizando os sistemas vigentes, observando as diretrizes de saúde pública pós-pandemia.	100%	Percentual de casos suspeitos e confirmados notificados, investigados e monitorados nos sistemas vigentes.

4. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Conferência Municipal de Saúde é um evento de grande importância, realizado a cada quatro anos, com o objetivo de promover a participação da sociedade na definição das políticas públicas de saúde, avaliar os resultados das ações e serviços prestados e estabelecer novas metas e diretrizes para o futuro. A XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 25 de março de 2023, teve como tema: “Garantir Direitos e Defensor o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”. Durante o evento, foram discutidos diversos eixos temáticos, com a elaboração de relatórios consolidados que refletem as propostas definidas pelos participantes.

Essas propostas, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), serão avaliadas juntamente com o plano de governo para o período de 2025 - 2028, contribuindo para a construção do Plano Municipal de Saúde para o período 2026-2029. O processo de planejamento e implementação dessas ações visa garantir que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz e que o SUS continue sendo uma ferramenta essencial para a promoção da saúde pública no município.

4.1. EIXO I - O Brasil Que Temos. O Brasil Que Queremos

1. Disponibilidade de veículo em tempo integral nas UBS's para buscas ativas, deslocamento de moradores de locais de difícil acesso ou grupos prioritários.
2. Implementação da equipe multidisciplinar de saúde mental da atenção primária.
3. Criação de política pública para cuidado multidisciplinar de pessoas com transtorno do neurodesenvolvimento.
4. Instituição de um projeto de controle populacional de cães e gatos permanente no município.
5. Viabilizar estudos acerca da transformação do hospital municipal em uma sala de estabilização ou pronto atendimento, considerando que situações complexas já são encaminhadas para Curitiba ou Paranaguá.
6. Ampliação/construção de hospital na 1ª regional contemplando o maior número de consultas de especialidades, exames e procedimentos cirúrgicos, a fim de diminuir o transporte de pacientes para Curitiba.
7. Viabilizar estudos acerca da implementação de um centro de especialidades odontológicas no litoral.
8. Implementação de práticas integrativas e complementares (PIC's) na atenção primária em saúde.
9. Incentivar a criação de instituições, associações e demais entidades de bairros, que possam nas próximas conferências disputar cadeiras no conselho municipal de saúde e demais conselhos municipais;

4.2. EIXO II - O Papel Do Controle Social E Dos Movimentos Sociais Para Salvar Vidas

10. Criar equipes técnicas pelo poder executivo para assessorias nas entidades (associações, fundações, ONG's, etc.) com a finalidade de aumentar a captação de recursos para as entidades;

11. Propor discussão para a possibilidade de criação da Nota Morretense, para aumento de recolhimento de ISS.
12. Melhorar a comunicação e a transparência no site da prefeitura, melhorando a qualidade da informação e que as Atas das Reuniões do Conselho de Saúde sejam publicizadas.
13. Aumentar a publicidade das ações da Secretaria de Saúde com produções de vídeos, divulgação no site e nas redes sociais. Utilizar-se das escolas como uma ferramenta de propagação das informações.
14. Que o Conselho Municipal de Saúde crie agendas de visitas as entidades que não compõem o conselho, como ferramenta de propagar as atividades desenvolvidas pela Secretaria e também incentivo a uma participação mais ativa dos representantes.
15. Realizar capacitações aos servidores, gestores e conselheiros sobre “trabalho em equipe e relações e comunicações interpessoais”.

4.3. EIXO III - Garantir Direitos E Defender O Sus, A Vida E A Democracia

16. Revitalização das UBS – uniformizar os equipamentos de todas as UBS e melhoria na estrutura física e calendário periódico com atividades multidisciplinares de educação em saúde e vacinação.
17. Programa Permanente em Saúde Animal – manejo populacional de cães e gatos com vacinação, desverminação, controle de ectoparasitas, controle populacional, fiscalização de maus-tratos e educação em guarda responsável.
18. Parceria com pequenos agricultores locais para comercialização de produtos alimentícios em preço popular em áreas de difícil acesso - Sacolão Municipal Móvel.
19. Atividades de Permacultura em espaços públicos com distribuição exclusiva para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica (com convenio com Universidades e Tribunal de Justiça do Paraná).
20. Realizar a territorialização por meio do georreferenciamento formalizando parcerias com outras entidades.
21. Implantação de CAPS ou Pactuação com o CAPS de Antonina facilitando adesão e acesso.
22. Reivindicação de um índice mínimo de aplicação orçamentaria da união para repasse direto para os fundos municipais.

4.4. EIXO IV - Amanhã Vai Ser Outro Dia Para Todas As Pessoas

23. Convênio com centros universitários para os alunos e pós graduandos atuarem no município, em especial os programas de residência médica e multiprofissional.
24. Centro de Parto Natural Humanizado vinculado a um hospital de referência
DESTAQUE: alteração de texto – Estudar e encaminhar a viabilidade de implantação de um centro de parto natural humanizado.
25. Implementação do ambulatório de saúde mental multidisciplinar em Morretes.
26. Autonomia da primeira regional de saúde com gestão plena dos recursos financeiros da atenção secundário e terciária (diagnóstico e tratamento).
27. Solicitar a revogação da PEC 55/2016 (Teto de gastos).
28. Parcerias com banco de leite para o município/litoral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025, descrita de forma detalhada no documento, é uma poderosa ferramenta de planejamento estratégico que visa fornecer uma gestão eficiente e focada na promoção da saúde da população de Morretes. A abordagem da gestão interligada ao Plano Municipal de Saúde e à Lei Orçamentária Anual reflete um compromisso com a continuidade das ações e com a constante adaptação às necessidades da população.

No entanto, algumas questões estruturais e culturais devem ser continuamente abordadas para que o Sistema Único de Saúde (SUS) possa superar os gargalos existentes e alcançar seus objetivos. A descentralização das responsabilidades, a qualificação da Atenção Primária e a ampliação das ações preventivas são essenciais para garantir não apenas o tratamento das doenças, mas também a promoção da saúde e a prevenção.

As metas condicionais para 2025 são abrangentes, mas sugerimos que seja dada uma atenção especial à implementação de programas preventivos e de educação em saúde, que devem ser aprimorados para garantir um impacto duradouro. Além disso, é fundamental que os instrumentos de gestão, como o Relatório Anual de Gestão (RAG), a Programação Anual de Saúde (PAS) e os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), continuem sendo ferramentas de monitoramento e análise crítica, para avaliar as ações realizadas e ajustar estratégias quando necessário.

Em termos de fortalecimento da gestão, é importante intensificar a colaboração intersetorial, promovendo parcerias com diferentes entidades, como universidades, ONGs e outras secretarias municipais, para otimizar recursos e ampliar a oferta de serviços. A formação contínua de profissionais e conselheiros é outra área crítica que merece atenção constante.

Em relação ao controle social, a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde e da população deve ser estimulada por meio de reuniões regulares, capacitações e maior transparência nas ações, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira eficaz.

Por fim, a transparência, a participação comunitária e a gestão comprometida com os princípios do SUS são os pilares para garantir uma saúde mais acessível, eficaz e sustentável para todos os cidadãos morretenses. Com ações contínuas de revisão e aprimoramento, será possível alcançar uma saúde pública de qualidade, que priorize a prevenção, o autocuidado e o bem-estar coletivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2025 (PAS - 2025), da Secretaria Municipal da Saúde de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 2012, § 2º art. 36, que os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde;

Considerando, que a Portaria nº 2.135, de 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, e define o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e o Relatório de Gestão, como os instrumentos fundamentais para o planejamento no âmbito do SUS;

Considerando, que a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do mesmo;

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de dezembro de 2024 às 10h na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos os apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Programação Anual de Saúde 2025, da Secretaria Municipal da Saúde de Morretes.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 18 de dezembro de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 16/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:1A7E4CF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>